

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VI • Edição N° 1299 • terça-feira, 31 de Outubro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### Extrato do Contrato Administrativo N° 013/2017 - Inexigibilidade n.221.302/2017

Processo: 222.391/2017

Partes: O Secretário Municipal de Governo e o Serviço Notarial e Registral da Comarca de Corumbá-MS - 2º Ofício, inscrito no C.N.P.J./MF sob nº 03.552.676/0001-86.

Objeto: Emissão de 2º via das certidões atualizadas de nascimento/casamento em atendimento ao Projeto do "Casamento Civil Comunitário" - Edição 2017.

Valor: R\$ 7.830,00.

Duração: 60 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária:

33.86.08.244.103.6.040 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

Data da Assinatura: 25/10/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - FMIS - e - Sr. Clóvis Dias de Souza - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CORUMBÁ-MS - 2º OFÍCIO.

#### Extrato da Carta Contrato n° 046/2017/SEMED

Processo nº 21.648/2016 - Pregão Presencial: 090/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda - EPP - CNPJ: 03.527.705/0001-50.

Objeto: Referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 52.601,50 (Cinquenta e dois mil e seiscentos e um reais e cinquenta centavos), conforme empenho nº 655/2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2600 - Alimentação Escolar - Pré Escolar PNAEP -33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

GESTOR DA CARTA CONTRATO: José Alberto de Abreu - Matrícula nº 3137/5578

FISCAL DA CARTA CONTRATO: Elídio Benedito da Silva - Matrícula nº 4947

Data da Assinatura: 30/08/2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda - EPP.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 108/2017 - Processo nº 217.581/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para prestação de serviço para locação de brinquedos com transporte até o local, montagem, desmontagem e monitor para cada brinquedo, pelo período de 04 (quatro) horas, para atender as Ações do Acessua Trabalho, Programa Secretaria Especial da Cidadania e Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por vencedora a empresa: JOSIANE CRISTINA SILVA SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.799.384/0001-50, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 10.324,00 e item 02 no valor total de R\$ 1.780,00.

Corumbá / MS 30 de Outubro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Repetição de Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 098/2017 - Processo nº 216.965/2017.

Objeto: aquisição de 01(um) veículo automotor tipo van com no mínimo 15 lugares 0 km, para atender ao Centro de Atenção Psicossocial - José Fragelli CAPS II.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 14 de outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 30 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 016/2017 - SISP

Processo nº 10.147/2017 - Tomada de Preços nº 06/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Coletto Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.125.925/0001-94.



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto N°1.061, de  
25/06/2012

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguilar Iunes

Vice-Prefeito

#### Secretarias

|   |   |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Governo.....                              | Cássio Augusto da Costa Marques             |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....                    | Alberto Saburo Kanayama                     |
| Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural..... | Renato dos Santos Lima                      |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....   | Ricardo Campos Ametlla                      |
| Secretaria Municipal de Educação.....                             | Maria Eulina Rocha dos Santos               |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                                | Rogério dos Santos Leite                    |
| Secretaria Municipal de Assistência Social.....                   | Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa           |
| Procuradoria-Geral do Município.....                              | José Luis de Aquino Amorim                  |
| Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....      | Sérgio Rodrigues                            |
| Secretaria Especial de Fazenda.....                               | Mário Sérgio Aguiar Siqueira                |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....          | Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....                  | Mohamad Abder Rahman Abdallah               |

#### Agências e Fundações

|   |  |
|---|--|
| Agência Municipal de Segurança Pública.....                   | Jorge José Pinto de Castro               |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....     | Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....               | Paulo Guilherme de Arruda                |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Luiz Mário do Nascimento Cambará         |
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                    | Ana Cláudia Moreira Boabaid              |
| Fundação de Esportes de Corumbá.....                          | Marcelo Aguilar Iunes                    |
| Fundação de Turismo do Pantanal.....                          | Maria Marjú Azambuja Venturini           |



Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Obra/Serviços de Pavimentação em Lajotas Sextavadas no Morro da Carlinda, no Bairro Cirsto Redentor, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 320.526,34 (trezentos e vinte mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)

Vigência: 05 (cinco) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

7.062 - Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

44.90.51.00 - Obras e Instalações

3166 - Ficha Orçamentária Recurso Próprio

3167 - Recurso Royalties

3169 - Recurso Fundersul

Data da Assinatura: 27/10/2017

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Ariel Dittmar Raghiant - Coletto Engenharia Ltda.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 079/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 079/2017 - Processo Administrativo nº 14.963/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SERGIO TADASHI SUGIMOTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.855.103/0001-97, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.479 de 23/08/2017 pág. 71 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.256 de 23/08/2017 pág. 01/02.

Ordenador de Despesas: Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretaria Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 30 de Outubro de 2.017.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº115/2017- Processo nº 220.428/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregóero, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada em serviços de buffet e ornamentação, para atender ao "Casamento Comunitário" 2017, tendo por vencedora a empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 19.000,00 e item 02 no valor total de R\$ 13.000,00.

CORUMBÁ /MS 30 de Outubro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 093/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar consultoria na elaboração e assessoria de projeto de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos até a contratação da operação junto à instituição financeira, para fins de concessão de financiamento pelo BNDES/PMAT ao MUNICÍPIO DE CORUMBÁ. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 093/2017 - Processo Administrativo nº 214.471/2017 em favor da empresa: SARKO CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.852.184/0001-13, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.501 de 26/09/2017 pág.33 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.277 de 26/09/2017 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 30 de Outubro de 2.017.

#### Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 16/2017 - Processo nº 218.276/2017. Órgão: Secretaria

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO .....                 | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ..... | 1 |
| AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....     | 2 |
| PARTE II - PODER LEGISLATIVO .....              | 3 |

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza pública de capina manual, roçada mecanizada, caiação de meio fio de áreas próprias do município de Corumbá-MS ( Cemitério Nelson Chamma, Cemitério Santa Cruz, Rodovia Ramão Gomes, Parque Marina Gatass e Parque Urbano). Abertura: 22/11/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 30 de outubro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

#### Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 17/2017 - Processo nº 4251/2017. Órgão: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e conservação da arborização urbana, mediante podas, cortes, retiradas de tocos oriundos de vegetais suprimidos e plantios de árvores em via pública, incluindo a Trituração e remoção dos resíduos, envolvendo o fornecimento de veículo, infraestrutura, equipamentos, mão-de-obra e ferramentas necessárias à manutenção e conservação da vegetação pertencente às áreas públicas no município de Corumbá-MS. Abertura: 21/11/2017 às 09:00 horas. local: prefeitura municipal de corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 30 de outubro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

#### Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 116/2017 - Processo nº 11.933/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (fralda geriátrica, bolsa coletora, equipo macro gotas e loção oleosa anti-escaras) para atender demanda decorrente de ação judicial.

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para revisão dos autos.

Corumbá / MS, 30 de outubro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## GUARDA MUNICIPAL

### PORATARIA Nº 130, de 26 de Outubro de 2017

Dispõe sobre Suspensões do serviço, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

| PORTARIA | ORIGEM DA SUSPENSÃO   | PERÍODO         |
|----------|---|-----------------|
| 85       | Apuração do Procedimento Disciplinar Sumário Nº 10 de 08/03/2017. | 02 (dois) dias  |
| 102      | Apuração das C.I.J.s Nº 266, 270 e 272 de 30/08, 04 e 12/09/2017. | 06 (seis) dias  |
| 103      | Apuração das C.I.J.s Nº 255, 268 e 269 de 28/08, 04/09/2017.      | 06 (seis) dias  |
| 105      | Apuração da C.I.J. Nº 259 de 29/08/2017.                          | 01 (um) dia     |
| 106      | Apuração da C.I.J. Nº 281 de 12/09/2017.                          | 02 (dois) dias  |
| 115      | Apuração da C.I.J. Nº 289 de 25/09/2017.                          | 02 (dois) dias  |
| 116      | Apuração das C.I.J.s Nº 271, 295 e 325 de 12, 25/09 e 03/10/2017. | 05 (cinco) dias |
| 118      | Apuração da C.I.J. Nº 305 de 27/09/2017.                          | 01 (um) dia.    |

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de Outubro de 2017.

**Samuel Franco Lopes**  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 363 de 21/03/2017



## PARTE II • PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 068/2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.017, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador – Símbolo – AP - 1, por indicação do Vereador José Tadeu Vieira Pereira , com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Danielle Rodrigues da Silva .

ART. 2º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.017, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – I, por indicação do Vereador Youssef Mohamad El Salla, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Luis Carlos da Silva.

ART. 3º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.017, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – I, por indicação do Vereador Evander José Vendramini Duran, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Airdo Gil da Costa.

ART. 4º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.017, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação, conforme disposto em Lei, Mestre Cerimonial – Símbolo – AL – 21 , a Srª Rosa Carolina Nascimento da Costa.

ART. 5º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.017, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação, conforme disposto em Lei, Assistente de Almoxarifado – Símbolo – AL – 18 , a Srª Yolanda Paz.

ART. 6º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.017, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador – Símbolo – AP – 1, por indicação do Vereador Paulo Constante Bertine, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Pamella Sampaio de Oliveira.

ART. 7º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.017, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – I, por indicação do Vereador Paulo Constante Bertine, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Cristiane Fialho Onorio.

ART. 8º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2.017, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – I, por indicação do Vereador Domingos Albaneze Neto, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Marta Ribeiro Ruiz.

Art.9º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá\_Ms., 01 de outubro de 2.017.

### PORTARIA Nº 070/2.017

O VEREADOR, EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face da Lei Complementar nº 205 de 26-06-2017, com base na Lei Complementar nº 99/2006, Artigo 29, com nova redação.

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar a partir de 01 de outubro de 2.017, o Servidor Publico Municipal, desta Casa de Leis, conforme determina a referida Lei complementar, sendo o seguinte:

Erodante Milton Ribeiro Filho – Auxiliar de Administração II – Nível – III – Classe – N.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de outubro de 2.017.

### PORTARIA Nº 071/2.017

O VEREADOR, EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE

LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face da Lei Complementar nº 205 de 26-06-2017, com base na Lei Complementar nº 99/2006, Artigo 29, com nova redação.

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar a partir de 01 de outubro de 2.017, o Servidor Publico Municipal, desta Casa de Leis, conforme determina a referida Lei complementar, sendo o seguinte:

Julio Cesar Bravo – Contador – Nível – IV – Classe – N.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de outubro de 2.017.

### PORTARIA Nº 073 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face das exigências contidas na LIA Lei 8.429 de 02 de junho de 1.992 e na Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os Inativos e Pensionistas para continuar recebendo os seus proventos devem fazer o seu cadastramento e encaminhar ao serviço de Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Será fornecido formulário próprio para o cadastramento que deve ser preenchido e reconhecido firma verdadeira da assinatura.

Art. 3º - O não atendimento do cumprimento desta Portaria até o dia 30 de novembro de 2.017, ensejará a suspensão do pagamento de benefício até a regularização da mesma.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, registre-se publique-se, afixe em mural e cumpra-se.

Corumbá-MS., 26 de outubro de 2.017.

**Atenção!**  
**Disponível suplemento da edição nº 1298 de 30 de outubro de 2017.**

### **Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações**

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email [diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br), em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**